



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 82/2017

Projeto de Lei nº 78/2017 – Autor: Poder Executivo

Lei nº de de 2017

O Vice-Presidente em exercício da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária do dia 06 de novembro de 2017, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil e reais), que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 05 – FEDERAL

02	PODER EXECUTIVO	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
103010007.2.020	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Ficha nº 227.....		R\$ 100.000,00

Art. 2º Os recursos para abertura do referido crédito, serão cobertos através de anulação parcial ou total de dotações orçamentária, que alude o inciso III § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

FONTE DE RECURSO: 05 – FEDERAL

02	PODER EXECUTIVO	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
103010007.2.020	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Ficha nº 515.....		R\$ 100.000,00

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 06 de novembro de 2017.

Vice-presidente em exercício,
VAGNER MATEUS FERREIRA